

PORTARIA GP Nº 593/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme requerimento da Sra. SONILDA SANTOS DE SOUZA, servidor deste município, matrícula n. 10464, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, na função Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Municipal Professora Zizi Carneiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal



www.trindade.pe.gov.br

Lesson Telefone: (87) 3870-1156

